



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2º QUADRIMESTRE / 2019

VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Maio a Agosto de 2019

1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: CASA DA CRIANÇA

1.2 CNPJ: 59.765.628/0001-20

1.3 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, CEP 13870-251, São João da Boa Vista / SP

1.4 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Liliam Carneiro Zanata

2. PARCERIA

2.1 INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 004/2017 – TA 02/2019 e TA 03/2019

2.2 OBJETO: Parceria destinada ao atendimento educacional infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 26/04/2017 a 25/10/2019.

2.4 ABRANGENCIA: Municipal

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, S. João da Boa Vista / SP

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Vanessa da Silva Martins

3.2 CARGO: Agente Administrativo

3.3 Portaria de Nomeação: nº 12.131, de 30 de abril de 2019.

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016 e alterada pelas Portarias nºs 12.260/19 e 12.261/19.

4.1 PRESIDENTE

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.2 SECRETÁRIA

NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.3 MEMBRO

NOME: Flávia Perucchetti Macedo

PROFISSIONAL: Professora de Ensino Infantil



4.4 MEMBRO

NOME: Renata Costa Montouro de Andrade

PROFISSIONAL: Coordenadora Pedagógica

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado.

No relatório constam as descrições sumárias das atividades previstas e as realizadas.

Também foram apresentadas as seguintes documentações:

- ✓ Listagem Mensal de Alunos por turma e Quantidade de Vagas;
- ✓ Formulário Bimestral de Desenvolvimento dos Alunos por Turma;
- ✓ Planejamento de Aulas;
- ✓ Capacitação com Professores (HTPC);
- ✓ Pauta e Ata das Reuniões com Pais ou Responsáveis pelos alunos.

5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

Observa-se através do Relatório de Gestão Quadrimestral que:

- Público alvo: Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses.
- Meta de Atendimento: 160 crianças - 100% alcançada.
- As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.

5.3 ANALISE DO GESTOR

Observa-se através dos Relatórios que:

- O Público alvo atendido alcançou 100% da Meta de Atendimento neste quadrimestre.
- Consta no Relatório da OSC as descrições sumárias das atividades realizadas.

6. VISITA TÉCNICA

No 2º Quadrimestre de 2019 foram realizadas visitas técnicas à OSC nos dias 06 de maio e 12 de agosto. Os Termos de Visita constam no Processo nº 8549/2019 – Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 04/17.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal

7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 – TA 02 E 03/2019

7.2.1 VALOR MENSAL: **R\$ 35.800,00** (trinta e cinco mil e oitocentos reais)

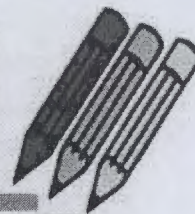
7.2.2 VALOR DO QUADRIMESTRE: **R\$ 148.016,66** (cento e quarenta e oito mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista

Telefone: (19) 3634-2636

Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-220

Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 2º QUADRIMESTRE – Mai a Ago / 2019

Dt. Prevista	Vr. Previsto (R\$)	Vínculo Financeiro	Empenho	Nº Doc	Dt Repasse	Vr. Repasse (R\$)
05/05/2019	R\$ 35.800,00	BB 0065-5 / 51915-4	8302/1	7466	05/06/2019	35.800,00
05/06/2019	R\$ 35.800,00	BB 0065-5 / 51915-4	8302/1	7466	05/06/2019	41.766,67
05/07/2019	R\$ 35.800,00	BB 0065-5 / 51915-4	8302/2	72468	01/07/2019	35.800,00
05/08/2019	R\$ 35.800,00	BB 0065-5 / 51915-4	8302/3	68579	01/08/2019	27.720,96
05/08/2019		BB 0065-5 / 51915-4	8302/4 11018/1	2162	16/08/2019	6.929,036
					Valor	148.016,66

7.4 OCORRÊNCIAS

Observa-se que no mês de maio **não** foram efetuados repasses para a OSC, tal situação justifica-se pelo fato do Aditivo nº 002/2019 do TC 004/2017 ter sido assinado na data de 03/06/2019, com efeitos retroativos a 26/04/2019. Como a OSC não interrompeu a prestação dos serviços nesse período, os pagamentos foram efetivados no dia **05/06/2019** da seguinte forma:

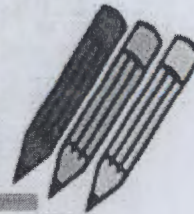
- R\$ 5.966,67 referente a 5 dias do mês de abril (de 26 a 30/04/2019);
- R\$ 35.800,00 nos meses de maio e junho/2019. Totalizando R\$ 77.566,67.

No mês de agosto, foi realizado o pagamento de R\$ 28.870,96, referente a 25 dias do Aditivo nº 02, menos o valor de R\$ 1.150,00, referente a valor pago a maior em abril/2019.

Ainda em agosto, foi repassado o valor de R\$ 6.929,03, referente a 6 dias (de 26 a 31 de agosto) do Aditivo nº 03/2019 ao TC 004/2017.

❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:
Com análise nos valores totais utilizados e na documentação comprobatória apresentada na Prestação de Contas, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeira.
Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações.
Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



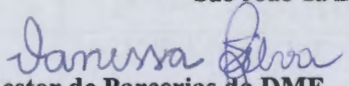
8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

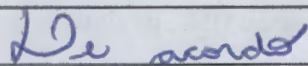
ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 2º quadrimestre de 2019, **REGULAR**.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

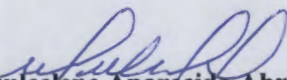
São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019.

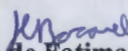

Gestor de Parcerias do DME
Nome: Vanessa da Silva Martins
Cargo: Agente Administrativo

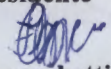
**9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO /
FISCALIZAÇÃO.**

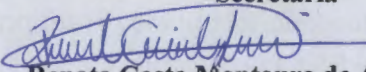


São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019.

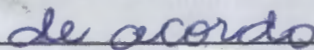

Dulcelene Aparecida Abreu
Presidente


Andreza de Fatima Francisco Zacarelli
Secretária

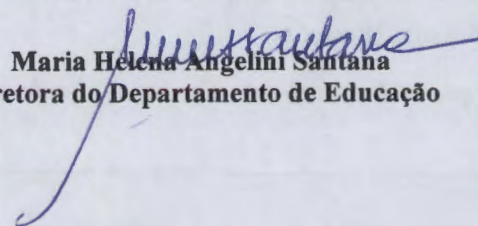

Flávia Perucchetti Macedo
Membro


Renata Costa Montouro de Andrade
Membro

10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019.


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação